CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS"

INDICAÇÃO Nº 1806/2025

37 R. O.

APROVADO
Sala das Sessões
Em 10 / 11 / 25
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo determinar ao setor competente a criação do Projeto "Capoeira nas Escolas", com o objetivo de oferecer aulas regulares de capoeira nas instituições da rede municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA

A capoeira é uma expressão cultural brasileira que une esporte, arte e educação, promovendo valores como o respeito, a disciplina, a cooperação e a inclusão social. Sua prática nas escolas contribui para o desenvolvimento físico, cognitivo e emocional dos alunos, além de valorizar a cultura afro-brasileira e fortalecer a identidade cultural de nossas crianças e adolescentes. A implantação do Projeto "Capoeira nas Escolas" proporcionará aos estudantes a oportunidade de vivenciar uma atividade que estimula o trabalho em equipe, a musicalidade, o ritmo e a coordenação motora, sendo também uma ferramenta pedagógica eficaz na prevenção à violência e na promoção da cidadania.

Sala das Sessões 10 de novembro de 2025.

Frederico Henrique Cota Alves - Fred Piau
Vereador